

PORTARIA Nº 107 – de 04 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Idevaldo Peretti**, RG. 3.441.361-4, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Coordenação do Programa de Assistência Veterinária, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de maio de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete